



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. Givanildo José da Silva, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação através de Pregão Presencial n.º 004/2024, fundado no Processo Licitatório n.º 013/2024, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para realização de Consultoria e Assessoria em Patrimônio Cultural para Habilitação ao ICMS – Cultural e Suporte ao Departamento Municipal de Cultura para manutenção e preservação do Patrimônio Cultural de Tocos do Moji – MG, em favor da empresa **REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.927.623/0001-65, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 09 de abril de 2024.

**Givanildo José da Silva**  
Prefeito Municipal